Of.: nº 162/2025/SCMF **Formiga, 02 de julho de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Encaminha lei promulgada

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, anexa, a norma promulgada por esta Casa Legislativa a **Lei Municipal nº 6.388, de 25 de junho de 2025**, *que dispõe sobre proibição de cobrança de taxa de religação de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, âmbito do município de Formiga, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.07.02 15:04:09 -03'00'

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente